OF. GAB.: 62/2026

Assunto**: Requerimento de Audiência Pública**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória – Anderson Goggi

O Vereador signatário, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública, requer, nos termos do Art. 226, XIII; Art. 326, § 1º, da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), a convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o tema *"Micromobilidade Urbana, Bicicletas Elétricas e Segurança Viária"*, a ser realizada no dia **04 de maio de 2026, às 19h**, no Plenário da Câmara Municipal de Vitória, localizado no bairro Bento Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública tem como finalidade promover debate qualificado acerca do avanço da micromobilidade urbana no Município de Vitória, especialmente diante do crescimento expressivo do uso de bicicletas elétricas e outros equipamentos similares, que passaram a integrar de forma definitiva a dinâmica de deslocamento na cidade.

Esse cenário, embora represente importante alternativa de mobilidade sustentável, tem sido acompanhado por um aumento relevante no número de acidentes – e até mesmo óbitos, o que evidencia a necessidade de aprofundamento da discussão sob a perspectiva da segurança viária e da organização do espaço urbano. A intensificação do uso desses modais impõe novos desafios ao Poder Público, especialmente no que se refere à regulamentação, efetiva aplicação, fiscalização e à compatibilização entre os diferentes usuários das vias.

Nesse contexto, insere-se a discussão sobre o Código de Micromobilidade, que busca disciplinar a matéria e incentiva o debate. O tema exige diálogo técnico e participação social, a fim de assegurar que as diretrizes normativas estejam alinhadas à realidade local e às demandas concretas observadas nas vias da cidade.

A realização da audiência reforça a importância de dialogar, ouvir e construir iniciativas voltadas à redução de acidentes e à promoção de um trânsito mais seguro, com foco na preservação da vida. Trata-se de oportunidade para ampliar o debate público, ouvir especialistas, autoridades e a sociedade civil, e reunir subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas relacionadas à mobilidade urbana.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340031003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante disso, a audiência pública se apresenta como instrumento adequado para fomentar a construção de soluções viáveis e juridicamente consistentes, capazes de responder ao crescimento da micromobilidade com responsabilidade, segurança e planejamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 08 de abril de 2026.

Aylton Dadalto
Vereador – Republicanos

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340031003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **08/04/2026 13:00**
Checksum: **DC5FA666EFBE723490620807E973DF4FDBF555F4B2C055A1F90CACFDAAA4C7E9**